



PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
Agosto/2020

1. O(a) discente listado na tabela deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. O repagamento será por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 18 a 21 de agosto de 2020, nas agências do Banco Brasil.**

REPAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - Agosto/2020

Tabela 1 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Emergencial - 1ª parcela de R\$400,00
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Valor (R\$)
1	201088130018	Ordem bancária	400,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 17/08/2020 10:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151047

Código de Autenticação: b799b8739b



